



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição emergencial de telhas.

Contratada 1: Cereais Signor LTDA.

Preço: R\$ 41.054,85 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Contratada 2: Ferragem Campinas LTDA.

Preço: R\$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 0203 339032000000 2240 Manut. Fund. Defesa Civil.

Prazo da Entrega: Imediata.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de 600 telhas 6mm de 2,44m, 1000 telhas 4mm de 2,44m, 100 goivos 6mm, 100 goivos 4mm, 10 pacotes de parafuso para 6mm com 100 unidades e 15 pacotes de prego par 4mm 500g, a serem utilizados nas obras emergências de recuperação de moradias locais atingidas por intempérie, conforme proposta.

1 Empresa Cereais Signor Ltda

Quantidade	Unidade	Nome do produto	Valor unitário	Valor Total
600	Unidade	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm 2,44 M	R\$ 57,77	R\$ 34.662,00
100	Unidade	GOIVO 2E 6 mm	R\$ 42,44	R\$ 4.244,00
10	Pacote	PACOTE DE PARAFUSO para a 6 mm 100 UN	R\$ 97,00	R\$ 970,00
15	Pacote	PACOTE DE PREGO para a 4 mm 500G	R\$ 11,99	R\$ 179,85
100	Unidade	GOIVO 2E 4 mm	R\$ 9,99	R\$ 999,00
			R\$	R\$
			Soma	41.054,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

2 Empresa Ferragem Campinas Ltda

Quant.	Unidade	Nome do produto	Valor unitário	Valor Total
1.000	Unidade	TELHA FIBROCIMENTO 4 mm 2,44 M	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
			R\$ Soma	17.990,00

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais, a serem utilizados em obras de enfrentamento aos danos em residências locais causados pelo desastre natural, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município está em situação de emergência em face da enxurrada e chuva de granizo que atingiu nosso município, com consequências a produção de grãos, leite, carne, estruturas produtivas juntos as propriedades e a todo o sistema viário local, com danos profundos na estrutura das estradas e em um sem número de residências e estabelecimentos comerciais.

A situação de emergência pela enxurrada, através do Decreto Municipal nº 2.676/2023, foi homologado pelo Estado e pela União.

Dentre as residências e estabelecimentos comerciais atingidos, muitos deles são de pessoas em situação de vulnerabilidade que, se não contarem com a atuação do poder público, não terão condições de enfrentar os danos causados pela intempérie.

O não enfrentamento destes danos, neste momento, irá além de agravar os danos as estruturas, que ao fim e ao cabo, no final, terão que ser suportadas pelo Município, também expõe estas pessoas a maiores riscos e danos.

Esta ação é necessária para proteger pessoas e bens.

A ação que se busca realizar é a de recuperação dos telhados das residências locais que foram atingidas.

O inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que é dispensável a licitação “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

Temos que é exatamente este o caso. Se está diante de uma situação de emergência, com urgência na tomada de medidas tendentes a dar o atendimento de uma situação que pode ocasionar prejuízos a segurança de pessoas e de bens.

Nas contratações diretas a emergência corresponde (JUSTEN FILHO, 2021, p. 1.040) com a necessidade de atendimento imediato, cujo decurso de tempo poderia vir a produzir riscos iminentes dos valores a serem tutelados, através desta modalidade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela do Estado.

As residências que receberão as 600 telhas 6mm de 2,44m, 1000 telhas de 4mm de 2,44m, 100 goivos 6mm, 10 pacotes de parafusos para 6mm com 100 unid. e 15 pacotes de prego par 4mm 500g, são aquelas danificadas com a intempérie, do tipo granizo e vem, se agravando agora com a continuidade das chuvas.

Tal dispensa de licitação destina-se somente para aquisição dos materiais necessários a recuperação e recomposição dos telhados das residências das pessoas em situação de vulnerabilidade atingidas, e que possam ser utilizadas nas ações de enfrentamento, e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Este é exatamente o caso. Se tratam de obras emergenciais, de recuperação, recomposição dos telhados atingidos pela intempérie.

A aquisição emergencial das 600 telhas 6mm de 2,44m, 1000 telhas 4mm de 2,44, 100 goivos 6mm, 100 goivos 4mm, 10 pacotes de parafusos para 6mm com 100 unid. e 15 pacotes de prego par 4mm 500g, é indispensável para, ao menos, estancar o aumento dos danos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

Ainda, nos últimos meses em face do clima o Município tem vivido um círculo que parece não ter fim de danos as estruturas locais.

Em verdade o procedimento de contratação direta por dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública busca o atendimento de situação que possa causar prejuízo a bens ou a pessoas, ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Temos, com firmeza, que é exatamente o caso em liça.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pela emergencialidade, valor e peculiaridade do objeto, enquadrado nos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição emergencial de C, para mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, VIII, da referida Lei.

O preço das telhas 600 telhas 6mm de 2,44m, 1000 telhas de 4mm de 2,44m, 100 goivos 6mm, 100 goivos 4mm, 10 pacotes de parafuso para 6mm com 100 unid. e 15 pacotes de prego para 4mm 500g, está compatível com o preço de mercado, consoante pesquisa realizada.

A escolha do fornecedor se deu com base naquele que ofertou o menor preço e tem disponibilidade do produto para entrega imediata.

O fornecimento é do tipo entrega imediata.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75, VIII, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Planilha orçamentária;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

Entre Rios do Sul, RS, 07 de março de 2024.

Secretário Municipal de Urbanismo
Nelcir Castilho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2024

Objeto: Aquisição emergencial de telhas.

Contratada 1: Cereais Signor LTDA.

Preço: R\$ 41.054,85 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Contratada 2: Ferragem Campinas LTDA.

Preço: R\$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais).

Prazo da Contratação: Imediata

OBJETO: Aquisição de 600 telhas 6mm de 2,44m, 1000 telhas 4mm de 2,44m, 100 goivos 6mm, 100 goivos 4mm, 10 pacotes de parafusos para 6mm com 100 unid. e 15 pacotes de prego par 4mm 500g, a serem utilizados nas obras emergências de recuperação de moradias locais atingidas por intempérie, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição emergencial de telhas de 600 telhas 6mm de 2,44m, 1000 telhas 4mm de 2,44m, 100 goivos 6mm, 100 goivos 4mm, 10 pacotes de parafusos para 6mm com 100 unid. e 15 pacotes de prego par 4mm 500g, para uso em ações de enfrentamento a situação e emergência em face de evento climático adverso.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição de 600 telhas 6mm de 2,44m, 100 goivos 6mm, 100 goivos 4mm, 10 pacotes de prego para 6mm com 100 unid. e 15 pacotes de prego par 4mm 500g.

Entre Rios do Sul, RS, 07 de março de 2024.

Irson Milani
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/ 2024

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição emergencial de telhas.

Fundamento Legal: Art. 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 41.054,85 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Fornecedor (a): Cereais Signor LTDA

Valor: R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)

Fornecedor: Ferragem Campinas LTDA

Entre Rios do Sul, RS, 07 de março de 2024.

Irson Milani
Prefeito Municipal